



LEI Nº 1.810 DE 19 DE JULHO DE 2010

“Declara de Utilidade Pública a Faculdade de Teologia Batista Betel - FTBB”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, usando das atribuições que são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a Faculdade de Teologia Batista Betel – FTBB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 19 de julho de 2010, 122º da república, 108º do Tratado de Petrópolis, 49º do Estado do Acre e 127º do Município de Rio Branco.


Raimundo Angelim Vasconcelos
Prefeito de Rio Branco